



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 304/2021

Publicidade da Participação Percentual no IRS

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art.º 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a **deliberação n.º 414/2021-CMS** tomada na Reunião extraordinária de 23 de setembro, que a Assembleia Municipal na 6.ª Sessão Extraordinária do dia 28 de dezembro de 2021, aprovou, e na qual vem fixada a participação variável no IRS, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro:

“(...) a Câmara Municipal do Seixal (deliberou) que a participação variável no IRS, em 2021, se fixe no valor de 5% (...).”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.